



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO NºM 043/97-CEPE/UEMA



Aprova o Curso de Mestrado em Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso, II, e,

considerando a necessidade de renovar e atualizar os conhecimentos e habilidades pedagógicas para o melhor desempenho das atividades dos docentes e dirigentes educacionais;

considerando ainda a deliberação deste Conselho, em reunião em 19 de agosto de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Mestrado em Educação, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Bacabal, em Bacabal, (MA), em 19 de agosto de 1997.


Prof. César Henrique Santos Pires
Reitor